



CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emissão de parecer
Plenário José Rodrigues dos Reis,
Luziânia-GO, 09/02/23

Gabinete do Vereador Walter Roriz de Queiroz (Waltinho)

Presidente

EMENDA MODIFICATIVA

Rejeitada

APROVADO EM:	<i>única</i>	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR:	<i>maioria</i>	DE VOTOS: <i>14 X 2</i>
CÂMARA MUNICIPAL EM:	<i>09/02/2023</i>	
PRESIDENTE:	<i>[Assinatura]</i>	
1º SECRETÁRIO (A):	<i>[Assinatura]</i>	
2º SECRETÁRIO (A):	<i>[Assinatura]</i>	

“Modifica o Art. 16 do Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que, “Dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal e Incentivo à Redução de Litígios do município de Luziânia-GO”.

Art. 1º Modifica o Art. 16 do Projeto de Lei nº 007/2023 que, “Dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal e Incentivo à Redução de Litígios do município de Luziânia-GO” que passa a vigorar com a seguinte redação.

~~Art. 16 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023 e produzindo os seus efeitos até o dia 29/12/2023.~~

Art. 16 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo os seus efeitos até o dia 29/12/2023.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2023.

[Assinatura]
WALTER RORIZ DE QUEIROZ (WALTINHO)
Vereador



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060